



2026/180

22.1.2026

**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2026/180 DA COMISSÃO
de 19 de janeiro de 2026**

que altera os Regulamentos de Execução (UE) 2021/1426, (UE) 2024/221, (UE) 2023/1333, (UE) 2024/1058, (UE) 2023/1342, (UE) 2024/778, (UE) 2024/2177, (UE) 2019/805, (UE) 2020/163, (UE) 2021/1431 e (UE) 2025/161 no que se refere ao nome do detentor da autorização de aditivos para a alimentação animal

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1831/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de setembro de 2003, relativo aos aditivos destinados à alimentação animal⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 13.º, n.º 3,

Considerando o seguinte:

- (1) As enzimas protease de serina, endo-1,4-beta-xilanase, endo-1,3(4)-beta-glucanase, endo-1,4-beta-glucanase, endo-1,3(4)-beta-glucanase, endo-1,4-beta-xilanase, 6-fitase, protease e muramidase foram autorizadas como aditivos para a alimentação animal («aditivos para a alimentação animal em causa») de diferentes espécies animais pelos Regulamentos de Execução (UE) 2021/1426⁽²⁾, (UE) 2024/221⁽³⁾, (UE) 2023/1333⁽⁴⁾, (UE) 2024/1058⁽⁵⁾,

⁽¹⁾ JO L 268 de 18.10.2003, p. 29, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2003/1831/oj>.

⁽²⁾ Regulamento de Execução (UE) 2021/1426 da Comissão, de 31 de agosto de 2021, relativo à autorização da protease de serina produzida por *Bacillus licheniformis* DSM 19670 como aditivo em alimentos para frangos de engorda (detentor da autorização: DSM Nutritional Products Ltd., representada na União por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.) (JO L 307 de 1.9.2021, p. 17, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/1426/oj).

⁽³⁾ Regulamento de Execução (UE) 2024/221 da Comissão, de 12 de janeiro de 2024, relativo à renovação da autorização de uma preparação de endo-1,4-beta-xilanase, endo-1,3(4)-beta-glucanase e endo-1,4-beta-glucanase, produzida por *Trichoderma reesei* ATCC 74444 como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves de capoeira de engorda, todas as espécies de aves de capoeira de postura e para leitões desmamados (detentor da autorização: DSM Nutritional Products) e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 403/2013 (JO L, 2024/221, 15.1.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2024/221/oj).

⁽⁴⁾ Regulamento de Execução (UE) 2023/1333 da Comissão, de 29 de junho de 2023, relativo à autorização de uma preparação de endo-1,3(4)-beta-glucanase produzida por *Aspergillus fijiensis* CBS 589.94 como aditivo em alimentos para frangos de engorda e leitões desmamados (detentor da autorização: DSM Nutritional Products Ltd, representada pela DSM Nutritional Products Sp. z o.o.), que altera o Regulamento (CE) n.o 1811/2005 e revoga o Regulamento (CE) n.o 1259/2004 (JO L 166 de 30.6.2023, p. 106, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2023/1333/oj).

⁽⁵⁾ Regulamento de Execução (UE) 2024/1058 da Comissão, de 10 de abril de 2024, relativo à renovação da autorização de uma preparação de endo-1,4-beta-xilanase produzida por *Aspergillus oryzae* DSM 33700 como aditivo em alimentos para aves de capoeira de engorda, leitões desmamados, suínos de engorda, porcas em lactação e galinhas poedeiras, à alteração dos termos da autorização e à autorização de novas utilizações dessa preparação como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves de capoeira e todos os Suidae (detentor da autorização: DSM Nutritional Products Ltd, representado por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.) e que revoga os Regulamentos de Execução (UE) n.º 1206/2012, (UE) 2020/995 e (UE) 2020/1034 (JO L, 2024/1058, 11.4.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2024/1058/oj).

(UE) 2023/1342 (⁶), (UE) 2024/778 (⁷), (UE) 2024/2177 (⁸), (UE) 2019/805 (⁹), (UE) 2020/163 (¹⁰), (UE) 2021/1431 (¹¹) e (UE) 2025/161 (¹²) da Comissão.

- (2) O detentor das autorizações dos aditivos para a alimentação animal em causa, a empresa DSM Nutritional Products Ltd., apresentou um pedido em conformidade com o artigo 13.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1831/2003 propondo a alteração do nome do detentor das autorizações dos aditivos para a alimentação animal em causa para Novozymes A/S.
- (3) A alteração proposta dos termos das autorizações tem caráter meramente administrativo e não implica uma nova avaliação dos aditivos para a alimentação animal em causa. A Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos foi informada do pedido.
- (4) No sentido de permitir à empresa Novozymes A/S a exploração dos seus direitos de comercialização, é necessário alterar os termos das autorizações em causa.
- (5) Por conseguinte, os Regulamentos de Execução (UE) 2021/1426, (UE) 2024/221, (UE) 2023/1333, (UE) 2024/1058, (UE) 2023/1342, (UE) 2024/778, (UE) 2024/2177, (UE) 2019/805, (UE) 2020/163, (UE) 2021/1431 e (UE) 2025/161 devem ser alterados em conformidade.
- (6) Dado que não existem motivos de segurança que exijam a aplicação imediata das alterações feitas pelo presente regulamento, é adequado prever um período transitório durante o qual se possam esgotar as atuais existências dos aditivos para a alimentação animal em causa.
- (7) As medidas previstas no presente regulamento de execução estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

(⁶) Regulamento de Execução (UE) 2023/1342 da Comissão, de 30 de junho de 2023, relativo à renovação da autorização de uma preparação de 6-fitase produzida por *Aspergillus oryzae* DSM 33699 como aditivo em alimentos para aves de capoeira, suínos de engorda, leitões desmamados e marrás (detentor da autorização: DSM Nutritional Products Ltd, representada por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.) e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 837/2012 (JO L 168 de 3.7.2023, p. 17, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2023/1342/oj).

(⁷) Regulamento de Execução (UE) 2024/778 da Comissão, de 5 de março de 2024, relativo à autorização de uma preparação de protease produzida por *Bacillus licheniformis* DSM 33099 como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves de capoeira de engorda, criadas para postura ou criadas para reprodução (detentor da autorização: DSM Nutritional Products Ltd) (JO L, 2024/778, 6.3.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2024/778/oj).

(⁸) Regulamento de Execução (UE) 2024/2177 da Comissão, de 2 de setembro de 2024, relativo à autorização de uma preparação de 6-fitase produzida por *Aspergillus oryzae* DSM 33737 como aditivo em alimentos para todas as espécies de aves de capoeira de engorda ou criadas para postura ou criadas para reprodução, porcas de todas as espécies de Suidae e todos os peixes (detentor da autorização: DSM Nutritional Products Ltd, representada por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.) (JO L, 2024/2177, 3.9.2024, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2024/2177/oj).

(⁹) Regulamento de Execução (UE) 2019/805 da Comissão, de 17 de maio de 2019, relativo à autorização de uma preparação de muramidase produzida por *Trichoderma reesei* DSM 32338 como aditivo em alimentos para frangos de engorda e espécies menores de aves de capoeira de engorda (detentor da autorização: DSM Nutritional Products Ltd., representado na UE por DSM Nutritional Products Sp. Z o.o.) (JO L 132 de 20.5.2019, p. 33, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2019/805/oj).

(¹⁰) Regulamento de Execução (UE) 2020/163 da Comissão, de 5 de fevereiro de 2020, relativo à autorização de uma preparação de muramidase produzida por *Trichoderma reesei* DSM 32338 como aditivo em alimentos para perus de engorda, perus criados para reprodução, frangos criados para reprodução e outras espécies de aves de capoeira criadas para reprodução (detentor da autorização: DSM Nutritional Products Ltd., representado na UE por DSM Nutritional Products Sp. Z o.o.) (JO L 34 de 6.2.2020, p. 34, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2020/163/oj).

(¹¹) Regulamento de Execução (UE) 2021/1431 da Comissão, de 1 de setembro de 2021, relativo à autorização da muramidase produzida por *Trichoderma reesei* DSM 32338 como aditivo em alimentos para leitões desmamados (detentor da autorização: DSM Nutritional Products Ltd., representada na União por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.) (JO L 309 de 2.9.2021, p. 5, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/1431/oj).

(¹²) Regulamento de Execução (UE) 2025/161 da Comissão, de 29 de janeiro de 2025, relativo à autorização de uma preparação de muramidase produzida com *Trichoderma reesei* DSM 32338 como aditivo em alimentos para galinhas poedeiras (detentor da autorização: DSM Nutritional Products Ltd, representada por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.) (JO L, 2025/161, 30.1.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2025/161/oj).

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.^o

Alteração do Regulamento de Execução (UE) 2021/1426

O Regulamento de Execução (UE) 2021/1426 é alterado do seguinte modo:

- 1) No título, a designação «DSM Nutritional Products Ltd., representada na União por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S»;
- 2) Na segunda coluna do anexo, a designação «DSM Nutritional Products Ltd., representada na União por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S».

Artigo 2.^o

Alteração do Regulamento de Execução (UE) 2024/221

O Regulamento de Execução (UE) 2024/221 é alterado do seguinte modo:

- 1) No título, a designação «DSM Nutritional Products» é substituída por «Novozymes A/S»;
- 2) Na segunda coluna do anexo, a designação «DSM Nutritional Products» é substituída por «Novozymes A/S».

Artigo 3.^o

Alteração do Regulamento de Execução (UE) 2023/1333

O Regulamento de Execução (UE) 2023/1333 é alterado do seguinte modo:

- 1) No título, a designação «DSM Nutritional Products Ltd, representada pela DSM Nutritional Products Sp. z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S»;
- 2) Na segunda coluna do anexo, a designação «DSM Nutritional Products Ltd., representada por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S».

Artigo 4.^o

Alteração do Regulamento de Execução (UE) 2024/1058

O Regulamento de Execução (UE) 2024/1058 é alterado do seguinte modo:

- 1) No título, a designação «DSM Nutritional Products Ltd, representado por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S»;
- 2) Na segunda coluna do anexo, a designação «DSM Nutritional Products Ltd, representado por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S».

Artigo 5.^o

Alteração do Regulamento de Execução (UE) 2023/1342

O Regulamento de Execução (UE) 2023/1342 é alterado do seguinte modo:

- 1) No título, a designação «DSM Nutritional Products Ltd, representada por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S»;
- 2) Na segunda coluna do anexo, a designação «DSM Nutritional Products Ltd., representada por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S».

*Artigo 6.^º***Alteração do Regulamento de Execução (UE) 2024/778**

O Regulamento de Execução (UE) 2024/778 é alterado do seguinte modo:

- 1) No título, a designação «DSM Nutritional Products Ltd» é substituída por «Novozymes A/S»;
- 2) Na segunda coluna do anexo, a designação «DSM Nutritional Products Ltd» é substituída por «Novozymes A/S».

*Artigo 7.^º***Alteração do Regulamento de Execução (UE) 2024/2177**

O Regulamento de Execução (UE) 2024/2177 é alterado do seguinte modo:

- 1) No título, a designação «DSM Nutritional Products Ltd, representada por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S»;
- 2) Na segunda coluna do anexo, a designação «DSM Nutritional Products Ltd, representada por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S».

*Artigo 8.^º***Alteração do Regulamento de Execução (UE) 2019/805**

O Regulamento de Execução (UE) 2019/805 é alterado do seguinte modo:

- 1) No título, a designação «DSM Nutritional Products Ltd., representado na UE por DSM Nutritional Products Sp. Z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S»;
- 2) Na segunda coluna do anexo, a designação «DSM Nutritional Products Ltd., representado na UE por DSM Nutritional Products Sp. Z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S».

*Artigo 9.^º***Alteração do Regulamento de Execução (UE) 2020/163**

O Regulamento de Execução (UE) 2020/163 é alterado do seguinte modo:

- 1) No título, a designação «DSM Nutritional Products Ltd., representado na UE por DSM Nutritional Products Sp. Z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S»;
- 2) Na segunda coluna do anexo, a designação «DSM Nutritional Products Ltd. representado na União por DSM Nutritional Products Sp. Z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S».

*Artigo 10.^º***Alteração do Regulamento de Execução (UE) 2021/1431**

O Regulamento de Execução (UE) 2021/1431 é alterado do seguinte modo:

- 1) No título, a designação «DSM Nutritional Products Ltd., representada na União por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S»;
- 2) Na segunda coluna do anexo, a designação «DSM Nutritional Products Ltd. representada na União por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S».

Artigo 11.^º**Alteração do Regulamento de Execução (UE) 2025/161**

O Regulamento de Execução (UE) 2025/161 é alterado do seguinte modo:

- 1) No título, a designação «DSM Nutritional Products Ltd, representada por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S»;
- 2) Na segunda coluna do anexo, a designação «DSM Nutritional Products Ltd, representada por DSM Nutritional Products Sp. z o.o.» é substituída por «Novozymes A/S».

Artigo 12.^º**Medida transitória**

Os aditivos para a alimentação animal em causa, produzidos e rotulados antes da data de entrada em vigor do presente regulamento em conformidade com as regras aplicáveis antes dessa data, podem continuar a ser colocados no mercado e utilizados até ao esgotamento das existências.

Artigo 13.^º**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 19 de janeiro de 2026.

Pela Comissão

A Presidente

Ursula VON DER LEYEN